



**Câmara Municipal de Campina Grande**  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
Estado da Paraíba

TRANSCRIÇÃO  
CADASTRADO

**REQUERIMENTO**

nº 211 / 02

VISTO EXP.

OF. N.º  
322

*DRF.*

Senhor Presidente

Entrada na Secretaria

Em 26 / 02 / 02

*Secretário*

Adiado p / Próxima Sessão

Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

*Presidente*

**DESPACHO**

Aprovado na Sessão de

Data: 16/06/2002

*Presidente*

*1º Secretário*

Ementa:

Requer ao Exmo. Sr.

**Prefeito Municipal a inclusão**

**dos Servidores**

**Municipais, que percebem 01 (um) salário mínimo, no Programa de Arrendamento Residencial da Caixa Econômica Federal em convênio com a PMCG.**

Considerando que a Prefeitura Municipal de Campina Grande recentemente firmou um contrato com a Caixa Econômica Federal, para a construção de 160 (cento e sessenta) casas destinadas aos servidores municipais, através do PAR – Programa de Arrendamento Residencial;

Considerando que os servidores municipais que percebem 01 (um) salário mínimo estão sendo preteridos, pois a CEF não tem acatado a inscrição de tais servidores, o que não deixa de ser uma injustiça, uma vez que eles são a maioria no serviço público municipal; e são justamente os mais carentes e necessitados em relação a moradia.

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o plenário, que faça veemente apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que autorize a Caixa Econômica Federal a acatar a inscrição do servidor público que percebe 01 (um) salário mínimo.

Sala das Sessões, 25 de março de 2002.

**OLÍMPIO OLIVEIRA**

Vereador - PDT

ARQUIVE-SE

em 10/06/2002 de 2002

*BB Souza*

*noto p/*